



VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
Diretoria-Executiva

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N. 001/2017

I - Identificação: (Título/Objeto da Parceria)

Título: Contratação de escritório de advocacia para dar continuidade à defesa dos interesses da República Federativa do Brasil e da empresa pública VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. perante a Justiça Italiana, no tocante à ação movida pela Italplan Engineering, Environment & Transports S.p.A.

Objeto do Aditivo: Este termo aditivo vincula-se e integra o Termo de Execução Descentralizada n. 001/2017, firmado entre a VALEC e a Advocacia-Geral da União no Distrito Federal, em 05.09.2017.

O presente 1º Termo Aditivo visa:

a) o repasse de valor de € 161.776,52 (cento e sessenta e um mil, setecentos e setenta e seis euros e cinquenta e dois centavos), visando a continuidade da ação descentralizada (acompanhamento e monitoramento de contratação de escritório de advocacia); e

b) **prorrogação** do prazo de vigência do TED n. 001/2017 por mais 24 (vinte e quatro) meses, de 05.09.2019 a 05.09.2021.

II - UG/ Gestão Repassadora e UG/ Gestão Receptora:

UG/ Gestão Repassadora:

CNPJ: 42.750.664/0007-87

Nome entidade: VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A

Endereço: SAUS, Quadra 01, Alameda, Lote 3 e 5, Área Sul, Brasília

E-mail:

Site: WWW.VALEC.GOV.BR

Dirigente responsável: *Márcio Velloso Guimarães - Diretor-Presidente*

CEP: 70.070-010

Ato de nomeação: *11ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, em 26/08/2019*

Telefone: 61 2029 6107

UG/ Gestão Receptora:

CNPJ: 26.994.558/0068-30

Nome entidade: Superintendência de Administração no DF.

Endereço: SIA Q.06 Lote 800 Brasília-DF

E-mail: *Sidnei.fidalgop@agr.gov.br*

Site: WWW.AGU.GOV.BR

Dirigente responsável: *SIDNEI BORGES FIDALGO*

CEP: 70610-460

Ato de nomeação: *Portaria 354 de 28 de junho de 2019.*

Telefone:

III - Justificativa:

Em razão da necessidade de continuidade dos pagamentos devidos ao escritório de advocacia contratado para a defesa da VALEC e da República Federativa do Brasil no estrangeiro, considerando, ainda, que ficou definido que tal situação seria gerida pela Advocacia Geral da União, faz-se necessária a realização de aditamento ao Termo de Execução Centralizada



VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
Diretoria-Executiva

para o repasse dos valores remanescentes para pagamento do serviço advocatício contratado para a defesa da VALEC perante o Poder Judiciário Italiano em virtude de ação ajuizada pela empresa Italplan Engineering, Environment & Transports S.p.A.

IV - Da Ratificação:

Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada n. 001/2017 e não alterados pelo presente Instrumento.

V - Previsão Orçamentária para o 1º Termo Aditivo:

Programa de Trabalho/ Projeto/ Atividade	Fonte	Ação	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
26.112.2126-2000, 0001	0100	2000	Código 339039	R\$ 735.403,70
			Código //	R\$ //
			Código //	R\$ //
Total				R\$

Vigência	Início: 05/9/2019	Término: 05/9/2021
-----------------	--------------------------	---------------------------

VI - Da Publicação:

A publicação do presente 1º Termo Aditivo será providenciada pela VALEC, no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias após sua assinatura.

VII - Data e Assinaturas:

<p>Brasília - DF, 05 de agosto de 2019.</p> <p>PAULO DE TARSO C. CAMPOLINA DE OLIVEIRA Diretor de Administração e Finanças VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A</p> <p>MÁRCIO VELLOSO GUIMARÃES Diretor-Presidente VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A</p>	<p>Brasília - DF, 05 de agosto de 2019.</p> <p>SIDNEI BORGES FIDALGO Superintendente de Administração Advocacia-Geral da União no Distrito Federal</p>
---	--